



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 49 DE 2021

Estabelece na criação do “Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19”, no âmbito do Município de Barra Mansa.

Art 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o “Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19”, no âmbito do Município de Barra Mansa, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Art 2º - O Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19 tem como objetivo oferecer o acompanhamento psicológico online para os profissionais e ajudar no controle do absenteísmo na área da saúde do Município de Barra Mansa.

Art 3º - O atendimento psicológico poderá ser realizado de forma virtual para conectar esses trabalhadores a psicólogos voluntários, a critério da Secretaria de Estado da Saúde.

Art 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei objetivando sua melhor aplicação.

Art 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Barra Mansa, em 23 de março de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A pandemia de Covid-19, causada pela infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tem debilitado não apenas a saúde física, mas também a mental dos médicos e outros profissionais da área da saúde que lidam diretamente no combate à pandemia.

Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria a taxa de suicídio entre profissionais de saúde é de três a cinco vezes maior do que na população em geral. Estes profissionais precisam de suporte para enfrentar o “inimigo invisível” do coronavírus.

Com a pandemia e com a possibilidade de alguns profissionais, por falta de vaga em algumas UTI's, de escolher quem terá prioridade de atendimento, uma vez que os leitos de UTI's devem ser destinados aos pacientes mais graves de COVID-19, o atendimento psicológico se faz necessário para que eles tenham um equilíbrio emocional.

O atendimento psicológico será realizado de forma virtual e visa amenizar o impacto emocional causado a esses profissionais.

Os principais tipos de absenteísmo na área da saúde são causados por doenças e problemas de saúde, falta de motivação, estresse e depressão.

Precisamos cuidar de quem cuida de nós!

Dante do exposto, solicito apoio para a aprovação da presente propositura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Barra Mansa, em 23 de abril de 2021.

DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS (DECO)

VEREADOR (PSC)